

Rio de Janeiro, RJ, 6 de setembro de 2022

OF / CBE / Presidência / Nº 2022.538

Da Presidência da Confederação Brasileira de Esgrima – CBE

Aos Senhores(as) Presidentes das Federações, à Comissão de Atletas e aos Responsáveis pelas Entidades de Prática Desportiva – EPDs – Vinculadas e Reconhecidas pela CBE

**ASSUNTO: Pagamento no Ophardt Online – Lembrete**

Referência: Ofício 2022.488 de 4 de julho de 2022

Prezados(as) Senhores(as),

Conforme estabelecido e divulgado no Ofício 2022.488, do dia 04 de julho do corrente ano, a partir de 1º de setembro, as inscrições em eventos esportivos nacionais só serão efetivadas após a confirmação do pagamento pelo Ophardt/Stripe.

Informamos que, até o presente momento, encontram-se em aberto os pagamentos de diversas inscrições, o que inviabiliza a inclusão dos atletas na referida competição. O prazo para pagamento das inscrições pelo Stripe encerra-se amanhã, 07/09.

Atenciosamente,



Arno Schneider  
Diretor Técnico e Vice-Presidente



Ricardo Machado  
Presidente